



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº. 122/2019, Pregão Presencial nº. 10/2019, cujo objeto é a visando “contratação de serviços para a gestão da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga – CMI, de forma eletrônica, incluindo: Aquisição de relógios de ponto eletrônico, Serviços de licenciamento de uso de software de gestão de ponto, Fornecimento de até 500 (quinhentos) crachás de identificação compatível com o relógio de ponto, Fornecimento de até 500 cordões, Fornecimento de até 500 jacarés; Fornecimento de bobinas de 300 metros e Manutenção mensal preventiva e corretiva em Relógios de Ponto Eletrônico, (com biometria, leitor de cartão de proximidade smartcard Mifare) do tipo REP 1510/2009-MTE e certificado/homologado pelo INMETRO, com troca de peças, quando necessário, compradas pela Contratante”, em favor da empresa **Kerp Soluções em Tecnologia Eirelli EPP**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 4º, inciso XXII de Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações posteriores.

Ipatinga, 09 de junho de 2019.

  
**Jadson Heleno Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga